



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 16, DE 13 DE MAIO DE 2021

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), do Programa Saúde na Escola, no Município de Santa Rita do Ituêto, com o intuito de desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde, bem como a formação continuada e permanente a serem realizadas de modo a possibilitar a ampliação da cobertura das ações de saúde nas escolas.

Art. 2º O GTI-M deverá ser composto de acordo com o art. 3º da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202, de 14 de julho de 2016, por titulares e suplentes, conforme descrito abaixo:

I - pelos Secretários Municipais de Saúde e Educação;

II - por representantes da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Média Complexidade na Saúde e da Educação Básica Estadual e Municipal;

III - por representantes das Escolas Estaduais que pactuaram o Programa;

IV - por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para o GTI-M 2021/2022:

I - Secretários Municipais de Saúde e Educação:

Titular: Fernando Paulo Repossi - Secretário Municipal de Saúde;
Suplente: Leila Balmes Pereira - Setor de Epidemiologia.

Titular: Wasley Aleandro da Silva - Secretário Municipal de Educação;
Suplente: Madalena Maria de Jesus Martins - Diretora Escolar.

II - Representantes da Atenção Primária à Saúde, da Rede de Média Complexidade na Saúde e da Educação Básica Estadual e Municipal:

Titular: Ayla Ferraz Silva - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
Suplente: Julymara Lopes da Silva - Enfermeira do PSF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituaçu - Minas Gerais

Titular: Elaine Bastos Pires - Diretora na Escola Estadual Padre André Colli;
Suplente: Verônica Campos Oliveira - Professora na Escola Estadual Padre André Colli.

Titular: Lacianny de Medeiros Teixeira - Supervisora Escolar;
Suplente: Gilmara Aparecida dos Santos Amorim - Coordenadora de Unidade de Ensino.

III - Representantes das Escolas Estaduais que pactuaram o Programa:

Titular: Sônia Osília Meireles Prata - Especialista em Educação Básica;
Suplente: Lucimar do Carmo Benicá Martins - Especialista em Educação Básica.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alexandra Domingos Amorim Venâncio - CRAS;
Suplente: Mariany Aparecida Benicá - Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituaçu - MG, 13 de maio de 2021.


ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu às 14h do dia 13/05/2021.


FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete